



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI Nº 562/95

"CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO CENTRO-
ESTE CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao Centroeste Esporte Clube o valor de R\$1.000,00 (um mil reais) em 04 (quatro) parcelas de igual valor.

Art. 2º - O repasse supra mencionado será feito nos meses conforme relação abaixo:

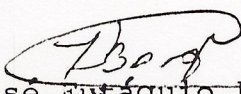
Setembro/95	R\$ 250,00
Outubro/95	250,00
Novembro/95	250,00
Dezembro/95	250,00

Art. 3º - As despesas mencionadas correrão por conta da Dotação 02.04.02-0846224 4.001.3233

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento desta Lei pertencer que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Japaraíba, 19 de outubro de 1995


José Eutáquio Borges
Prefeito Municipal